

DECRETO Nº 7.060, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomear membros para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº **3.465**, de 08 de fevereiro de 2023, que cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Comando Interno nº 09.01060/2024, ID: 259818, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial - COMPIR, como titulares e suplentes, representando suas respectivas instituições, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam nomeados os membros do Conselho para um mandato com vigência até agosto de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº **6.826**, de 14 de maio de 2024.

Lucas do Rio Verde-MT, 21 de novembro de 2024.

MIGUEL VAZ RIBEIRO

Prefeito Municipal

GISELE BELLOTTI DE REZENDE

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

GOVERNAMENTAIS	REPRESENTANTES
Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular: Gabriele Ponciano da Silva
	Suplente: Cassiele Benedita das Neves
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Cristiane Quadros da Silveira Garcia
	Suplente: Juliana Zanatta Sauer
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade	Titular: Isabela Vinhal Franco
	Suplente: Adão Carlos Nascimento
SOCIEDADES CIVIS	REPRESENTANTES

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Titular: Luciana de Jesus Ribeiro Pinho
	Suplente: Marlucy Pereira da Silva
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT	Titular: Viviane da Silva Santos
	Suplente: Wiliana Mendes dos Santos
Centro de Tradições Norte e Nordeste - CTNN	Titular: Marislana Taques Quirino
	Suplente: Claudilene Baia da Cruz

Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial - COMPIR

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 02/12/2024